

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24 Inciso IV do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido fornecedor o senhor THIAGO LAUREANO DA COSTA, portador do CPF nº. 071.713.734-10 e RG nº 3335916 2ª via SSP/PB, residente na Rua Projetada 03, s/n, Centro, Matureia - PB, CEP: 58.737-000, no valor R\$ 104,00 (centro e quatro reais) por viagem, perfazendo um valor Global de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto é Contratação de serviços de abastecimento de Água através de Caminhões tipo carro pipa, para atendimento emergencial da zona urbana e rural atingida pela estiagem em nosso município, com prazo de execução nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

MATUREIA - PB, 05 de agosto de 2022.



JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA